



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 22-09-2015, pelas 11:05 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1 – Apreciação do expediente apresentado por Missiva Anónima, em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central ----- – Secção de Execução – J1, Dra. -----, bem como de relatório elaborado no âmbito do processo disciplinar nº 16/2007 (com declaração de voto de Exmo. Prof. Doutor Vera-Cruz Pinto).
- 1.1.2 - Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal – J1, Dra. ----, no âmbito do processo nº 984/04.0----- que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.3 - Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da comarca de -----, relativo ao adiamento de diligências na Instância Central – Secção de Trabalho.
- 1.1.4. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elina Fraga, solicitando a colaboração do CSM para participar num ciclo de conferências subordinadas ao tema “Acesso à Justiça e Cidadania”.

2. Contencioso | Notações

- 2.01. Juíza de Direito Dra. Lara Alexandra Almeida Rodrigues; Bom
- 2.02. Juíza de Direito Dra. -----: determinar a realização de uma inspeção complementar ao desempenho da Exma. Sra. Juíza no Tribunal da Relação.
- 2.03. Juíza de Direito Dra. Maria Inês de Barcelos Soares Branco; Bom com Distinção.
- 2.04. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Oliveira Mota Pereira; Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Cátia Raquel Moço da Costa Santos; Bom com Distinção.
- 2.06. Juíza de Direito Dra. Susana Cristina Jorge de Moura Pinto Couto; Bom.
- 2.07. Juiz de Direito Dr. Jorge Filipe da Silva Ferreira da Costa; Bom.
- 2.08. Juíza de Direito Dra. Hélia Alexandra Gomes Agostinho; Bom.
- 2.09. Juiz de Direito Dr. Fernando da Silva Bastos; Muito Bom.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

- 2.10. Juíza de Direito Dra. Catarina Alexandra Amaral da Costa; Bom.
- 2.11. Juiz de Direito Dr. Miguel Fernando Baldaia Correia de Moraes; Muito Bom.
- 2.12. Juiz de Direito Dr. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis; Bom.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Maria Gabriela Beltran Lopes; Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Ana Sofia da Silva Rocha de Frias Roldão de Noronha; Bom.
- 2.15. Juiz de Direito Dr. Rogério da Silva e Sousa; Suficiente.
- 2.16. Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Martins Agostinho; Suficiente.
- 2.17. Juiz de Direito Dr. José Emanuel Guimarães Freitas; Bom.
- 2.18. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Isilda Maria Correia de Pinho; Muito Bom.
- 2.20. Juíza de Direito Dra. Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção; Bom.
- 2.21. Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Almeida Andrade; Muito Bom.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Francisca Micaela Fonseca da Mota Vieira; Muito Bom.
- 2.23. Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel Mendes Magalhães Gonçalves; Muito Bom.
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Maria Margarida Couto Rebelo da Costa; Bom.
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Maria Alexandra de Ascensão Silva; Bom com Distinção.
- 2.26. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos.
- 2.27. Juiz de Direito Dr. Henrique Jorge Baptista de Lacerda Pavão; Muito Bom.
- 2.28. Juíza de Direito Dra. Maria Moraes Franco; Bom.
- 2.29. Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria; Muito Bom.
- 2.30. Juíza de Direito Dra. Maria Fernanda Vieira Sequeira; Suficiente.
- 2.31. Juiz de Direito Dr. Virgílio Augusto Fileno Meireles; Muito Bom.
- 2.32. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Jesus Batalha Cardoso; Muito Bom.
- 2.33. Juiz de Direito Dr. Victor Emanuel Saraiva Rendeiro; Bom com Distinção.
- 2.34. Juíza de Direito Dra. Anabela Silveira Duarte Pedroso; Bom com Distinção.
- 2.35. Juiz de Direito Dr. João Simões Presa Grilo de Amaral; Muito Bom.
- 2.36. Juíza de Direito Dra. Belmira do Rosário Faísco Vieira Fialho Raposo Felgueiras; Muito Bom.
- 2.37. Juíza de Direito Dra. Anabela Leitão Cabral Ferreira; Muito Bom.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Juíza de Direito Dra. Gisela da Silva Leite – “Suficiente”
- 3.02. Apreciação da informação prestada pelo Exmo. Sr. Presidente da Comarca da Madeira, Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, atenta a deliberação do Conselho Permanente de 17.03.2015 relativamente à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----.
- 3.03. Apreciação da exposição apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, relativamente à deliberação do Conselho Permanente de 15.07.2015.
- 3.04. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vogal de Turno, Dr. Gonçalo Magalhães de 16.07.2015, que homologou a proposta da Exma. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Isabel Salgado, no sentido da suspensão da abertura da instrução do procedimento disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. -----, até 31 de Julho de 2015.
- 3.05. Juiz de Direito Dr. -----, proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - “proponho a conversão dos presentes autos em processo disciplinar, servindo o presente inquérito como a sua parte instrutória.”
- 3.06. Juíza de Direito Dra. -----, proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Nelson Fernandes.” o período de 3 meses fixado pelo Conselho Permanente para serem fornecidas tais informações seja alterado, passando a ser de 6 meses, tudo sem prejuízo de, oportunamente, aquando da próxima informação, voltar a ser apreciada a questão.”

4. Contencioso | Decisões

- 4.04. Juíza de Direito Dra. Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto - Bom com Distinção.
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Calheiros Horta – Bom;
- 4.05. Juíza de Direito Dra. Ana Clara de Jesus Silva Serra Baptista – Bom;
- 4.06. Juíza de Direito Dra. Sandra Cristina Mesquita de Araújo Moreira – Bom;
- 4.07. Juiz de Direito Dr. António Marques Ribeiro – Bom;
- 4.08. Juiz de Direito Dr. João Nuno dos Santos Caldeira Jorge – Bom com Distinção;
- 4.09. Juíza de Direito Dra. ----- – realização de uma inspecção complementar;
- 4.12. Juíza de Direito Dra. Patrícia Helena Bichirão Miranda das Neves Pinto Barroso – Bom com Distinção;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

- 4.13. Juíza de Direito Dra. Luísa Mafalda Chaves Correia Gomes Sousa – Bom com Distinção;
- 4.15. Juíza de Direito Dra. Helena Isabel Correia Candeias – Bom com Distinção;
- 4.16. Juíza de Direito Dra. Maria Clarisse Araújo da Cruz Gomes – Bom;
- 4.10. Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Barata dos Santos Miranda – Bom com Distinção;
- 4.14. Juiz de Direito Dr. António Gabriel Baptista dos Santos – Bom com Distinção;
- 4.17. Juíza de Direito Dra. Ana Paula da Cunha Barreiro – Bom com Distinção;
- 4.18. Juiz de Direito Dr. António Paulo Domingues Segura – Bom;
- 4.19. Juíza de Direito Dra. Carla Alexandra Correia Ginja – Bom com Distinção;
- 4.20. Juíza de Direito Dra. ----- - Realização de uma inspecção complementar;
- 4.22. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Simões Moreira – Muito Bom

5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciado o expediente apresentado pelo Centro de Apoio Jurídico e Judiciário – Centro Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, relativamente a nomeação de defensor officioso, no âmbito do processo nº 987/13.3----- que corre termos na Comarca do Porto Este – Instância Central de ---- – Secção de Instrução Criminal – J1, foi deliberado por unanimidade confiar este assunto ao Gabinete deste Conselho para o estudar e elaborar oportunamente um parecer para ser submetido ao Permanente.
- 5.2.2 - Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Paulo Alexandre Ferreira, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal Judicial ----- – Instância Local -----, Dr. -----, relativamente ao comentário imputado ao Exmo. Senhor Juiz no âmbito de uma conhecida “rede social”,
- 5.2.3. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado Dr. João Norberto da Palma Carlos, bem como as respostas dos Exmos. Senhores Juizes de Direito, Dr. Adérito Manuel de Oliveira da Costa e Dra. Filomena Maria da Silva Norton de Albuquerque Coelho, relativamente à morosidade processual no âmbito do processo nº 1204/12.9TXXXX que corre termos na Instância Local de ----- – Secção Cível, Juiz 1.
- 5.2.4. Foi deliberado por maioria, com a abstenção do Exmo. Sr. Prof. Doutor Vera-Cruz Pinto, concordar com o projecto de decisão apresentado pela Exma. Senhora Vogal do CSM, Juíza Desembargadora, Dra. Cecília Agante, no âmbito do processo nº 1093/03.4--actualmente pendente na Instância Local ----- – Secção Criminal – J2.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

- 5.2.5. Apreciado o expediente apresentado pelos exponentes Iolanda Pereira de Matos Morgado e Diogo Luís de Matos Grade, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central ----- - Secção Cível – J2, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXXXX que corre termos na Instância Central de ----- - Secção Cível – J3.
- 5.2.6. Apreciado o expediente – averiguação sumária - apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. António Manuel Mendes Coelho, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 09.06.2015 – no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXXX que corre termos na Instância Local de ----- – Secção Criminal – J3,
- 5.2.7. Apreciado o expediente remetido por ordem do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal – J1, no âmbito do processo nº 1435/12.1T---- que corre termos naquele tribunal
- 5.2.8. Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Santa Maria da Feira – 2ª Secção Criminal – J2, Dr. José António Gonçalves Castro, no âmbito do processo nº 94/02.4IDAVR que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.9. Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, Dr. -----, em que é visada a actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção de Competência Genérica – J1, Dr. -----.
- 5.2.10. Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, Dr. -----, relativamente ao estado de alguns processos afectos à Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – Secção Criminal – J4, Dra. -----.
- 5.2.11. Apreciado o acórdão remetido pela 3ª Secção do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito do processo nº 389/04.2GDSTB que correu termos no Tribunal Judicial de Setúbal – Vara de Competência Mista (extinta),
- 5.2.12. Apreciada a resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local do ----- -- – Secção Criminal – J2, Dr. -----, na sequência da deliberação de 09.06.2015 - acórdão proferido nos autos de Habeas Corpus nº XXX/XX.XXXXXX.
- 5.2.13. Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente remetido pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, relativamente à participação apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de Lisboa – Secção Cível – JXX, Dra. -----, em que é visada a actuação da Senhora Escrivã de Direito
- 5.2.14. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nelson Borges Carneiro, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local ----- – Secção Genérica – J1, Dra. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 22-09-2015

- 5.2.15. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Advogado, Dr. Jorge Gonçalves, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos na 1ª Secção da Instância Central de Instrução Criminal de -----.
- 5.2.16. Apreciada a resposta apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Cível – J1, Dra. -----, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 16.12.2015, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXXXX que corre termos naquele tribunal,
- 5.2.17. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. João Ramos Lopes, relativamente ao acompanhamento do estado dos processos da XXª Vara Cível do --- (extinta) na posse da Exma. Senhora Juíza de Direito a Instância Central de ----- – Secção de ----- – J2, Dra. -----
- 5.2.18. Apreciadas as certidões remetidas pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local da ----- – Secção de Competência Genérica – J1, Dra. ----, no âmbito dos processos nºs. XXX/XX.XXXXXX e XXX/XX.XXXXXX que correm termos naquele tribunal.
- 5.2.19. Apreciado o expediente apresentado por exponente anónimo, bem como a resposta do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, Dr. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos na Instância Central de ----- – Secção Cível e Criminal – Juiz 3,

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Conselho Permanente, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão